

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - COGEPS

EDITAL nº 082/2015-COGEPS

**GABARITO DEFINITIVO DA PROVA ESCRITA
(OBJETIVA) DO CONCURSO PÚBLICO PARA O
PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE
PESSOAL EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPUAVA – ESTADO DO PARANÁ.**

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o disposto:

- nos artigos de 54; 55 e 74 do Edital nº 001/2015, de 05 de outubro de 2015 que trata da Abertura de Concurso Público da Câmara Municipal de Guarapuava;
- no Edital nº 081/2015-COGEPS, de 07 de dezembro de 2015;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O **gabarito definitivo** das questões da **Prova Escrita (Objetiva)** do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, conforme descrito a seguir:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO DE ADVOGADO

01=B	02=C	03=D	04=A	05=E	06=A	07=C	08=A	09=B	10=D
11= D	12=D	13=E	14=E	15=C	16=E	17=C	18=B	19=A	20=C
21=C	22=E	23=D	24=C	25=B	26=A	27=E	28=D	29=B (anulada)	30=C

CARGO DE CONTADOR

01=B	02=C	03=D	04=A	05=E	06=A	07=C	08=A	09=B	10=D
11=C	12=D	13=D	14=B	15=D	16=A	17=E	18=C	19=D	20=B
21=E	22=A	23=C	24=D	25=B	26=E	27=D	28=E	29=C	30=C

Art. 2º - Para o caso da questão anulada no cargo de Advogado todos os candidatos receberão os pontos da respectiva questão anulada.

Art. 3º- O resultado da Prova Escrita (Objetiva) será publicado **até às 17h do dia 10 de dezembro de 2015**, nos endereços eletrônicos: www.unioeste.br/concursos e www.guarapuava.pr.leg.br/camara

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 08 de dezembro de 2015.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
Coordenador de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 0987/2012 – GRE